

 20250325u02567270000104	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ				Número da Nota 0000027410
	SECRETARIA DA FAZENDA				Data e Hora de Emissão 25/03/2025 08:20:01
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Código de Verificação JRTE29723
	RPS Nº 23931 Série ÚNICA, emitido em 25/03/2025				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 02.567.270/0001-04		Inscrição Municipal: 0353809	Inscrição Estadual: 202395456	
	Nome/Razão Social: CLAREAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
	Endereço: RUA TIRADENTES,259 - SALA 508 / CENTRO - CEP: 59600-210				
	Município: MOSSORÓ		UF: RN	E-mail:	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 05.805.924/0001-89		Inscrição Municipal:		Inscrição Estadual:	
Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ					
Endereço: RUA ÁLVARO MENDES,2294 - CENTRO - CEP 64000-060					
Município: Teresina		UF: PI		E-mail:	
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: ----		Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - CONTRATO Nº 64/2022 - PERÍODO NO MÊS 12/2024.					
(DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL / AG: 0022-1 / CC: 32532-5)					
VALOR PARA INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO DE 11.% DE INSS: R\$ 311.322,44					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 311.322,44					
INSS (R\$) 34.245,47	IRRF (R\$) 14.943,48	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	
Código do Serviço - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.					
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 311.322,44	Alíquota (%) 5,0000	Valor do ISS (R\$) 15.566,12	Crédito (R\$) 0,00	
Município da Prestação do Serviço TERESINA/PI		Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte Federal : R\$ 28.797,33	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- O ISS desta NFS-e (R\$15.566,12) será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de MOSSORÓ. Local da prestação de serviço:TERESINA/PI. - Esta NFS-e não gera crédito. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 23931 Série ÚNICA, emitido em 25/03/2025;					